

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2022.
Edital de Chamamento Público nº 003-2020.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CREDENCIANTE** e de outro lado **EVANDRO DO AMARAL MARKENDORF - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.493.133/0001-01, com endereço comercial na rua 3 de Outubro, 248, bairro Floresta, Ibirubá, neste ato representada por Evandro do Amaral Markendorf, portador do CPF nº 008.000.620-51, de ora em diante denominada apenas como **CREDENCIADA**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 22/11/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Ibirubá-RS, 08 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.

EVANDRO DO AMARAL MARKENDORF - ME,
CREDENCIADA.

Testemunhas:

1

2